Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2013 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, solicitando a construção de uma capela mortuária no Loteamento Presidente, Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de outubro de 2025.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

Justificativa:

A capela mortuária desempenha um papel crucial em nossa sociedade, especialmente em momentos de perda e luto. Mais do que um simples espaço físico, ela se torna um lugar de acolhimento e reflexão, onde amigos e familiares podem prestar suas últimas homenagens aos entes queridos que partiram. Pensando assim, moradores do Bairro Jardim Presidente solicitam a construção de uma capela mortuária local.

Assim, pelo exposto, espero poder contar com essa respeitável Autarquia para que ao final seja atendida a presente Indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA